

RESOLUÇÃO CMS N° 02/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 6º Bimestre 2017, e da outras providências. .

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (152^a) Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 6º Bimestre de 2017, referente aos meses novembro e dezembro de 2017, conforme constam na Certidão nº 01/2018/CMS e Parecer nº 01/CMS/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 02/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 132f309c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>